

Itacurubi, 05 de março de 2026.

Memorando S/N

De: Lúbia Andrade de Lourenço – Agente de Contratação/Pregoeira

Para: Maria Raquel Lourenço da Silva - Secretária da SMEC

Assunto: Pedido de esclarecimentos apresentado no Pregão Eletrônico nº 04/2026

Vimos através deste, solicitar análise de pedido de esclarecimentos apresentado ao Pregão Eletrônico nº 04/2026, processo nº 37/2026, que tem como objeto o “Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente para uso das secretarias municipais.”

Foi apresentado o seguinte questionamento:

“Prezados Sr.(s); A empresa Base Graf Editora e Serviços Gráficos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº 44.658.388/0001-98, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, especificamente quanto à forma de apresentação das embalagens, gramatura e formato fechado dos itens abaixo relacionados: Itens: De 75 a 80 - ENVELOPES Solicita-se esclarecer tipo de papel, gramatura e formato fechado, do referido item; Itens 57 ao 60: Solicita-se esclarecer quantas unidades compõem cada caixa/pacote, gramatura e formato fechado, dos referidos itens; Os esclarecimentos solicitados são indispensáveis para a correta formulação da proposta, garantindo a adequada compreensão do objeto licitado e a isonomia entre os participantes do certame. Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos. Att;”

Ao analisar o questionamento apresentado e a relação dos itens do referido edital, verificou-se que:

- Em relação aos itens 75 ao 80, questionado sobre o “tipo de papel, gramatura e formato fechado”.
 - Não há indicação da gramatura em nenhum dos itens;
 - Não há indicação do tipo de papel em todos os itens, com exceção dos itens 78, 79 e 80, que indicam que o material dos mesmos é papel pardo;
 - Em relação a questão do formato fechado, resta verificar essa questão, uma vez que em todos os itens foi especificada a medida dos envelopes.



- Em relação aos itens 57 ao 60, questionado sobre “*quantas unidades compõem cada caixa/pacote, gramatura e formato fechado*”.
 - Nos itens 58, 59 e 60, foi determinada na descrição a quantidade de unidades que deve conter na caixa, e no item 57 o mesmo é fornecido por unidade, sendo portanto, um único item por embalagem;
 - No item 57 não foi especificada a gramatura da cartolina, nos demais itens tal descrição não se aplica pois tratam-se de clips;
 - Em relação a questão do formato fechado, resta verificar essa questão, uma vez que em minha análise tal exigência não se aplica aos referidos itens.

Encaminhamos em anexo cópia do descritivo dos itens mencionados, conforme pedido de compra nº 50/2026.

Diante do exposto, por se tratar de algo que deve ser determinado pela secretaria requisitante, encaminhamos o pedido de esclarecimentos apresentado, para que seja analisado, a fim de verificar o descritivo dos materiais solicitados e determinar se a descrição dos mesmos será mantida ou alterada.

Atenciosamente,


Lubia Andrade de Lourenço
Agente de Contratação/Pregoeira

Recebido em: 05 / 03 / 2026


Esclarecimentos - Processo 004/2026 - MUNICIPIO DE ITACURUBI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/03/2026 16:57	Prezados Sr.(s): A empresa Base Graf Editora e Serviços Gráficos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ N° 44.658.388/0001-98, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, especificamente quanto à forma de apresentação das embalagens, gramatura e formato fechado dos itens abaixo relacionados: Itens: De 75 a 80 - ENVELOPES Solicita-se esclarecer tipo de papel, gramatura e formato fechado, do referido item; Itens 57 ao 60: Solicita-se esclarecer quantas unidades compõem cada caixa/pacote, gramatura e formato fechado, dos referidos itens; Os esclarecimentos solicitados são indispensáveis para a correta formulação da proposta, garantindo a adequada compreensão do objeto licitado e a isonomia entre os participantes do certame. Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos. Att;		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
ITACURUBI-RS - 04/03/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO Nº 71/2026

Itacurubi-RS, 05 de fevereiro de 2026.

De: SMEC

Para: Lúbia Andrade de Lourenço – Agente de Contratação/Pregoeira

Assunto: Pedido de esclarecimentos

Ilma Sr^a:

Vimos através deste em resposta ao Memorando S/N, o qual solicitava a análise de pedido de esclarecimentos apresentado ao Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo nº 37/2026, o qual tem como objetivo o “Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente para uso das secretarias municipais, e o qual apresentou alguns questionamentos quanto à gramatura, dimensões e unidades de alguns dos itens como envelopes e cartolina.

Os itens 75 ao 77 (envelopes) não foi colocada a gramatura e o tipo de papel, porém consta que o papel é “branco”, logo subentende-se que seja o papel ofício (sulfite) branco na gramatura comum que é a de 75g até 90g, visto que quando é necessário uma gramatura superior (mais firme) a secretaria coloca explícito no pedido. Assim entendeu que não seria necessária a gramatura do papel do envelope, pois não afetaria no entendimento do item. A mesma coisa aconteceu com os ITENS 78,79 e 80, constando apenas que o papel é pardo, pois a gramatura necessária também é a mais usual.

Quanto ao formato fechado dos envelopes não é necessário colocar, pois as medidas dos envelopes constam nas especificações, sendo óbvio que aquelas são as dimensões dos envelopes prontos para uso e, portanto, formato fechado e não aberto.

O item 57 CARTOLINA não foi especificado a gramatura da mesma, pois a gramatura da cartolina varia entre 120g a 150g as mais usadas e comuns, como no Pregão a escolha da compra é pelo menor preço, a gramatura seria a menor, como já é sabido pelos fornecedores que quanto maior a gramatura mais encarece o produto. Também foi questionado do porquê do item CARTOLINA estar em unidades e os itens 58, 59 e 60 estarem em caixas. Isto é porque a cartolina é unitária ou até pode ser em pacotes, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

pode ser vendida por unidades também, quanto aos demais itens 58,59 e 60 tratam-se de CLIPS, os quais só vem em caixas com X unidades, geralmente 100 ou 50 unidades por caixa. Quanto à gramatura e formato fechado dos clips, acreditamos que não se aplique a este tipo de produtos ou que pelo menos não seja uma informação que irá afetar o processo de licitação.

Sendo assim, esta secretaria entende que as exigências feitas quanto as discriminações dos itens já acima citados, quanto à falta das informações as quais foram solicitadas, como já foi dito, algumas já estão subentendidas na descrição dos mesmos, entende-se que são desnecessárias, não afetando no entendimento do item, na oferta e, logo, na continuidade do processo de licitação.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

_____ *MRBS*

Esclarecimentos - Processo 004/2026 - MUNICIPIO DE ITACURUBI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/03/2026 16:51	Prezados Sr.(s); A empresa Base Graf Editora e Serviços Gráficos LTDA – EPP, inscrito no CNPJ N° 44.658.388/0001-98, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, especificamente quanto à forma de apresentação das embalagens, gramatura e formato fechado dos itens abaixo relacionados: Itens: De 75 a 80 - ENVELOPES Solicita-se esclarecer tipo de papel, gramatura e formato fechado, do referido item; Solicita-se esclarecer quantas unidades compõem cada caixa/pacote, gramatura e formato fechado, dos referidos itens; Os esclarecimentos solicitados são indispensáveis para a correta formulação da proposta, garantindo a adequada compreensão do objeto licitado e a isonomia entre os participantes do certame. Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos. Att;		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/03/2026 09:16	Como trata-se do descritivo dos itens, foi solicitado análise da SMEC (requisitante), conforme memorando de resposta anexado, consideramos o seguinte: Pergunta: "Itens: De 75 a 80 - ENVELOPES Solicita-se esclarecer tipo de papel, gramatura e formato fechado, do referido item;". "Solicita-se esclarecer quantas unidades compõem cada caixa/pacote, gramatura e formato fechado, dos referidos itens;". Resposta: Nos itens 75 ao 77, não foi informada a gramatura e o tipo de papel, porém consta que o papel do envelope deve ser "branco", sendo que o mesmo pode ser fornecido na gramatura comum que é em torno de 75g até 90g. Nos itens 78 a 80, consta que devem ser em papel pardo, sendo que a gramatura necessária é a mais usual, simples. Em relação ao formato fechado desses itens, seria irrelevante para sua destinação, deve apenas ser observado as dimensões. Em relação a quantidade de itens em cada caixa, a informação consta na descrição dos itens. Por fim, considerando a análise da SMEC, entende-se que a descrição apresentada para os itens questionados é suficiente para que as licitantes ofertem itens compatíveis com a mesma, os quais irão atender a necessidade da Administração.	ANALISE QUESTIO NAMENT OS.pdf	https://lanceletronicoblob.core.windowss.net/impeachmentanswers/b05a37ca7a4d4abb8f78c6af8ef8212f.pdf


LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
ITACURUBI-RS - 06/03/2026